

PORTARIA Nº 1029, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o encerramento da Sindicância Administrativa nº 10/2019 e a determinação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta da servidora Gisele Silva Souza Assis, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Fernanda Nabarrete Souza Martini – Matrícula 4803 (Presidente),

II – Karoline Tomazi Teixeira – Matrícula 3813 (Secretária); e

III – Paula Mecca Fabrin Boulhosa – Matrícula 6012 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de junho de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.